



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 35/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado a TELESP - Telecomunicações de São Paulo, no sentido de que seja instalado um Aparelho Orelhão Comunitário, na Rua Basílio da Gama, 215, próximo à residência do Sr. Pedro Vieira da Silva, que compromete-se a responsabilizar-se pelo aparelho.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação vem de encontro aos reclamos dos moradores, pois devido ao alto custo de uma linha telefônica é impossível para a população de baixa renda adquirir uma linha particular, portanto é muito importante a instalação do orelhão comunitário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 17 de fevereiro de 1992.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador

DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 18 / 2 / 1992

PRESIDENTE